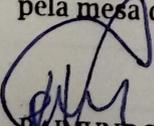


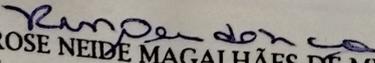


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

Aos 3 (três) dias do mês de julho de 2009, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), nesta Cidade, na sede deste Conselho, sito à Av. Marina 65, Centro, Mongaguá/SP. Realizou-se a 19ª (décima nona) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e governamental: Sr. Raimundo A. da Silva (Ass. Nova Esperança), Sr. Anizio Pereira de Santana Neto (Diretoria de Saúde), Sra. Ivamar Magalhães de Souza (Contabilidade), Sr. Manoel Roberto Vicenzo (Pastoral da Criança), Sra. Rose Neide Magalhães de Mendonça (Fundo Social de Solidariedade), Sra. Nanci de Sá (Rádio Aratu), Sra. Sueli Germano (APAE), Sr. Vagner Pereira de Souza (Com. Agape Shalon), Sra. Maria Divina Sales (DAS), Sra. Ana Paula de Souza (Ass. 7 Montanhas), Sra. Liza (Casa dos Conselhos). Dando início a reunião com a palavra o Sr. Presidente, que agradece a presença de todos e em seguida propõe que a conselheira Rose Neide, excepcionalmente, secretarie essa reunião, o que é aprovado por todos, e na sequência cita a pauta: **Aprovação da Transição das Medidas Socioeducativas da Fundação Casa para a SEADS e alteração no Plano Municipal de Assistência Social 2009.** O Sr. Raimundo passa à leitura do email da DRADS, de 30/06/09, com respectivos anexos informando sobre a transferência da Fundação Casa para a SEADS, dos serviços de LA, tendo como consequência o encerramento do Convênio recentemente renovado com a Fundação Casa e o Município de Mongaguá, para atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida, passando o serviço a ser co-financiado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, por esse motivo a necessidade de aprovação por esse colegiado, em seguida passa a palavra a Sra. Rose Neide, que informa que o valor a ser co-financiado é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mês, até o final do ano, para atendimento de um coletivo de 29 (vinte e nove) adolescentes, ressalta que em virtude do assunto, ter sido exaustivamente debatido na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de nº 114ª, também na data de hoje e que aquele colegiado deliberou pela aprovação da transição das medidas socioeducativas, pergunta à plenária se há necessidade de maiores esclarecimentos, não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o presidente Sr. Raimundo, propõe que seja votada a proposta de aprovação da transição da Fundação Casa para a Seads e, o que ocorre por unanimidade. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata que após lida é assinada pela mesa diretora. Ficando com adendo a lista dos membros presentes. Nada mais.


RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente


ROSE NEIDE MAGALHÃES DE MENDONÇA
Secretária ad-hoc